



34965883



08007.000706/2025-80

Boleim de Serviço em
19/03/2026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08007.000706/2025-80

Por este **Termo de Apostilamento nº 02/2026**, com fundamento no **inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021**, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta da Subsecretaria de Administração decide:

1. **REAJUSTAR o Contrato nº 16/2025 (32925528)**, celebrado com a empresa **GPBR Participações LTDA**, em cumprimento ao que dispõe a **Cláusula Sétima - Reajuste** do Contrato, **Processo nº 08007.000706/2025-80**, conforme o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, apurado no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**.

2. Em razão do reajuste, o valor anual estimado do Contrato (5 anos) passa de **R\$ 2.671.862,00** (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) para **R\$ 2.790.492,67** (dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com a **Nota Técnica nº 17/2026/DGCON/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (34835924)**.

3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de **04 de fevereiro de 2026**. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerada estão demonstradas nos quadros constantes da Nota Técnica mencionada no subitem anterior.

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$2.671.862,00
Valor anual após Reajuste	R\$2.790.492,67
Valor acrescido	R\$ 118.630,67
Percentual de acréscimo	4,44%
Garantia (não há)	R\$ -

4. As despesas geradas pelo presente Termo correrão à conta da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 15/2026/DIOFI/COPAG/CGGP/SAA/SE-MJ (34881815)**, no valor total de R\$ 118.630,67 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo estimado decorrente do reajuste.

5. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto à Contratada, considerando a necessidade de verificação da correta aplicação do reajuste concedido sobre o efetivo objeto executado, bem como pelo ateste do valor final para a ultimação dos pagamentos devidos.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 19/03/2026, às 11:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34965883** e o código CRC **E2E3B241**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08007.000706/2025-80

SEI nº 34965883